



2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2021

Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 035/2021, Oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa G. V. RIBEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI., na forma abaixo.

Entre as partes, de um lado, **O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.678.326/0001-02, sediada à Av. Almirante Tamandaré nº. 1374, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, neste ato representada pela Sra. CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN, Secretária Municipal de Meio Ambiente. CONTRATADA A empresa **G. V. RIBEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI (AUTO POSTO XINGU)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ nº 28.600.049/0001-02, com sede na Rua Manuel Félix de farias s/n., Bairro Centro, na cidade de Vitoria do Xingu, estado do Pará, CEP: 68.383-000, telefone: (93) 99171-9746/ (93) 3515-7251, e-mail: contatos.fiscal@hotmail, telefone do representante em Vitória do Xingu/PA (93) 99108-5588: e-mail: ed.carvalho65@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA representada por seu procurador, Sr. JOSE EDUARDO DE CARVALHO, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado na Rua PSG IV nº. 4406, Bairro Ibiza, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.376-725, portador do RG nº 682.355 SSP/AL e CPF nº 438.492.374-00, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 035/2021, que tem por objeto o fornecimento de combustíveis, a vigência do Contrato Administrativo é até 31/12/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 009/2021, entre ele celebrados em data de 19/02/2021, da maneira a seguir convencionados.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a alta no preço do combustível, conforme documentos apresentados pelo contratado. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. 035/2021, promovendo a seguinte alteração: Promover o aumento do preço do combustível a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente da alta de preços do combustível praticado no mercado, conforme planilha a seguir:

1.1.1 – Conforme permite o Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.1.2 – Planilha de preços:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LOTE 48	V. Unit.	Percentual	V. Unit. Reajustado
		Contratado	Equilíbrio-econômico	
01	Gasolina comum	R\$ 5,27	22,58%	R\$6,46
02	Óleo Diesel BS500	R\$ 4,37	19,45%	R\$5,22
03	Óleo Diesel S 10	R\$ 4,37	19,45%	R\$5,22

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O presente Termo Aditivo terá vigência até 31/12/2021.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na lei federal nº. 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o Presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Vitória Do Xingu, 19 de maio de 2021.

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Meio Ambiente
CONTRATANTE

G. V. RIBEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI
JOSE EDUARDO DE CARVALHO / CPF: 438.492.374-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ - CPF: _____

2 - _____ - CPF: _____